

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

A Produção do Conhecimento nas Ciências Sociais Aplicadas 3



Atena
Editora
Ano 2019

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

A Produção do Conhecimento nas Ciências Sociais Aplicadas 3

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Natália Sandrini e Lorena Prestes

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P964 A produção do conhecimento nas ciências sociais aplicadas 3 [recurso eletrônico] / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (A produção do conhecimento nas ciências sociais aplicadas; v. 3)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-294-4

DOI 10.22533/at.ed.944192604

1. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. 2. Ciências sociais – Pesquisa – Brasil. I. Guilherme, Willian Douglas. II. Série.

CDD 307

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Os textos são um convite a leitura e reúnem autores das mais diversas instituições de ensino superior do Brasil, particulares e públicas, federais e estaduais, distribuídas entre vários estados, socializando o acesso a estes importantes resultados de pesquisas.

Os artigos foram organizados e distribuídos nos 5 volumes que compõe esta coleção, que tem por objetivo, apresentar resultados de pesquisas que envolvam a investigação científica na área das Ciências Sociais Aplicadas, sobretudo, que envolvam particularmente pesquisas em Administração e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Direito, Planejamento Rural e Urbano e Serviço Social.

Neste 3º volume, reuni o total de 25 artigos que dialogam com o leitor sobre temas que envolvem direito, políticas públicas, crianças e adolescentes, o papel da legislação, grêmios estudantis e aspectos legais, assédio moral no trabalho, aborto, orçamento público, dentre outros. São temas que se interligam e apontam críticas e soluções dentro das possibilidades das Ciências Sociais Aplicadas.

Assim fechamos este 3º volume do livro “A produção do Conhecimento nas Ciências Sociais Aplicadas” e esperamos poder contribuir com o campo acadêmico e científico, trabalhando sempre para a disseminação do conhecimento científico.

Boa leitura!

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A ADOÇÃO DE MEDIDAS NEOLIBERAIS NO ESTADO A PARTIR DA CRISE DO CAPITAL	
Agercicleiton Coelho Guerra Antonia Rozimar Machado e Rocha Marcela Figueira Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.9441926041	
CAPÍTULO 2	11
A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA COMO ALTERNATIVA À DEMOCRACIA LIBERAL EM CRISE	
Fernando Cunha Sanzovo Thaís Dalla Corte	
DOI 10.22533/at.ed.9441926042	
CAPÍTULO 3	20
A POLÍTICA DESENVOLVIDA PARA OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: UMA BREVE REFLEXÃO	
Liana Almeida de Arantes Ana Maria Fraguas Garcia	
DOI 10.22533/at.ed.9441926043	
CAPÍTULO 4	33
A TEORIA DO INSTRUMENTALISMO PROCESSUAL E SUA RELEVÂNCIA PARA OS PROCESSOS COLETIVOS	
Tiago Sabóia Machado	
DOI 10.22533/at.ed.9441926044	
CAPÍTULO 5	43
ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL: DISCRIMINAÇÃO RACIAL NA BAHIA	
Núbia Oliveira Alves Sacramento Jéssica Silva da Paixão Samanta Alves de Barros Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima	
DOI 10.22533/at.ed.9441926045	
CAPÍTULO 6	52
ADULTIZAÇÃO DE CRIANÇAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: ENTENDIMENTO E PERSPECTIVAS	
Andréa Simone de Andrade Colin Marcia Cristina Argenti Perez	
DOI 10.22533/at.ed.9441926046	
CAPÍTULO 7	58
ANÁLISE DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EM EMPRESAS DE CHOPINZINHO E REGIÃO	
Geversson Grzeszczeszyn Samara Stefani Librelato Sandra Raquel Soares Vera Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.9441926047	

CAPÍTULO 8	63
APLICABILIDADE DA LEI Nº 8.666/93: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO APLICADA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	
Mário César Sousa De Oliveira Soares	
Francisco Igo Leite Lira	
Audilene Da Silva	
Hugo Azevedo Rangel De Moraes	
DOI 10.22533/at.ed.9441926048	
CAPÍTULO 9	79
ASPECTOS JURÍDICOS E SOCIAIS DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS ENQUANTO ESPAÇOS DE FORTALECIMENTO DAS JUVENTUDES NA FORMAÇÃO CIDADÃ	
José Erick Gomes da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.9441926049	
CAPÍTULO 10	89
ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO: REFLEXÕES CONCEITUAIS SOBRE O PROCESSO DE GESTÃO	
Carla de Fátima Nascimento Queiroz de Paula	
Ana Carolina de Gouvea Dantas Motta	
Adriano Rosa da Silva	
Victor Gomes de Paula	
DOI 10.22533/at.ed.94419260410	
CAPÍTULO 11	111
DEMOCRACIA IMPERFEITA: O DIREITO COMO INSTRUMENTO DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA	
João Paulo Souza dos Santos Neto	
DOI 10.22533/at.ed.94419260411	
CAPÍTULO 12	124
ICMS <i>VERSUS</i> ALOCAÇÃO DE RECURSOS E INDICADORES SOCIAIS	
Francisca Francivânia Rodrigues Ribeiro Macêdo	
Adriana Carla da Silva Rebouças	
Geovanne Dias de Moura	
DOI 10.22533/at.ed.94419260412	
CAPÍTULO 13	142
IMPLICAÇÕES DA PERSONALIDADE JURÍDICA DO NASCITURO: QUESTÃO DO ABORTO	
Valdecir Daniel Passarini de Oliveira	
Elizângela Treméa Fell	
DOI 10.22533/at.ed.94419260413	
CAPÍTULO 14	158
MÍDIA, PATRIARCADO, CAPITALISMO E PERPETUAÇÃO DA CULTURA DO ESTUPRO	
Bruna Santiago Franchini	
DOI 10.22533/at.ed.94419260414	

CAPÍTULO 15	173
O ADVENTO DO ESTATUTO DO IDOSO - AVANÇOS. O DESAFIO DO ACESSO À JUSTIÇA COM DIREITO FUNDAMENTAL	
Fernando Chaim Guedes Farage Emanuel Jerônimo Faria Vespúcio Jerônimo Marques Vespúcio	
DOI 10.22533/at.ed.94419260415	
CAPÍTULO 16	182
O PRINCÍPIO DA BOA ADMINISTRAÇÃO E OS EFEITOS DE SUA INOBSERVÂNCIA NA GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
Ana Flavia Alves Azevedo Isis Lacerda de Oliveira da Silva Elisa Helena Lesqueves Galante	
DOI 10.22533/at.ed.94419260416	
CAPÍTULO 17	190
“O TEMPO RUIM VAI PASSAR”: O RISCO DE MORTE E A PROTEÇÃO DE JOVENS MORADORES DE PERIFERIA ENVOLVIDOS EM CONTEXTOS DE VIOLÊNCIA	
Fernanda de Paula Carvalho Gracielle Pouzas Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.94419260417	
CAPÍTULO 18	204
ORÇAMENTO PÚBLICO COMO FERRAMENTA DE ANÁLISE DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	
Raquel Virmond Rauen Dalla Vecchia	
DOI 10.22533/at.ed.94419260418	
CAPÍTULO 19	209
ORGANIZATIONAL UNLEARNING AND HUMAN OPPORTUNITY IN THE PATH OF RESILIENCE	
Anderson Sanita	
DOI 10.22533/at.ed.94419260419	
CAPÍTULO 20	221
OS FATORES PESSOAIS E ORGANIZACIONAIS QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DO TRABALHO E DO DESEMPENHO DO TRABALHADOR	
Aline Alves Ferreira de Rezende Maria Aparecida Canale Balduino	
DOI 10.22533/at.ed.94419260420	
CAPÍTULO 21	232
PETROBRÁS PÓS LAVA-JATO: PRESENÇA DIGITAL E GESTÃO DE CRISE	
Nanci Maziero Trevisan Diana Vieira Galvão Julio André Piunti Yuri Tardelli Beatriz da Silva Facchini Angélica Ferreira Gonçalves Bruna Rodrigues Ramires Ariana Olivira Tatiana Kurokawa Hasimoto Gislaine Fogaça Nereu	
DOI 10.22533/at.ed.94419260421	

CAPÍTULO 22	238
QUAIS FATORES AFETAM A EFICIÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS ESTADUAIS NO BRASIL?	
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	
André Valente do Couto	
João Luis Binde	
José Vinicius da Costa Filho	
Leomir Lemos dos Santos	
Marcus Vinicius Taques Arruda	
Natacha Chabalin Ferraz	
DOI 10.22533/at.ed.94419260422	
CAPÍTULO 23	250
SISTEMA PRISIONAL: UMA LEITURA ANALÍTICA COMPORTAMENTAL	
Sandro Paes Sandre	
André Vasconcelos da Silva	
Ivana Thaís do Nascimento Oliveira	
Lorena de Macedo Oliveira Silva	
Sulamita da Silva Lucas	
DOI 10.22533/at.ed.94419260423	
CAPÍTULO 24	261
SMART DRUGS AND ETHICS	
Rodrigo Tonel	
Janaína Machado Sturza	
Aldemir Berwig	
Siena Magali Comassetto Kolling	
Tiago Protti Spinato	
Fernando Augusto Mainardi	
Stenio Marcio Kwiatkowski Zakszeski	
DOI 10.22533/at.ed.94419260424	
SOBRE O ORGANIZADOR	271

ASPECTOS JURÍDICOS E SOCIAIS DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS ENQUANTO ESPAÇOS DE FORTALECIMENTO DAS JUVENTUDES NA FORMAÇÃO CIDADÃ

José Erick Gomes da Silva

Faculdade de Direito da Universidade Federal de
Alagoas - FDA/Ufal
Maceió - Alagoas

RESUMO: O presente trabalho visa apresentar como são concebidos os grêmios estudantis enquanto espaços de fortalecimento das juventudes na formação cidadã. Além de caracterizar a valoração de tais entidades na seara jurídica, mais especificamente, por parte da legislação brasileira, busca-se, ainda, demonstrar narrativas de quais os resultados que podem se verificar a partir da participação dos jovens no decorrer dessa interação que acontece ao tomar parte de uma entidade representativa. Os resultados, por sua vez, decorrem de pesquisas de legislação e bibliográfica e da realização de entrevistas semiestruturadas. Tem-se, pois, confirmada a hipótese de que os grêmios estudantis carecem, cada vez mais, de maior legitimação e apoio institucionais e de reconhecimento social, tarefa essa em relação à qual este trabalho se pretende contributivo. Nesse sentido, ambienta-se a reflexão dos efeitos que se podem observar de experiências nos grêmios estudantis e quanto aos ganhos individuais e sociais para a formação do indivíduo ao participar dessas organizações e das vantagens que essa

situação de envolvimento com os interesses coletivos traz para a sociedade de maneira geral.

PALAVRAS-CHAVE: Entes coletivos; protagonismo; juridicidade; sociedade.

ABSTRACT: The present work aims to present how the student groups are conceived as spaces to strengthen the youth in the formation of citizens. In addition to characterizing the valuation of such entities in the legal arena, more specifically, by Brazilian legislation, it is also sought to demonstrate narratives of the results that can be verified from the participation of young people in the course of this interaction that happens to the take part in a representative entity. The results, in turn, are derived from legislation and bibliographical research and semi-structured interviews. The hypothesis has been confirmed that the student groups lack, more and more, greater legitimization and institutional support and social recognition, a task in relation to which this work is intended to contribute. In this sense, it is a reflection of the effects that can be observed of experiences in the student groups and of the individual and social gains for the formation of the individual when participating in these organizations and of the advantages that this situation of involvement with the collective interests brings to the society in general.

KEYWORDS: Collective bodies; Protagonism;

legality; society.

1 | INTRODUÇÃO

Historicamente, há muito que se refletir sobre os movimentos sociais e a sua trajetória em se tratando de como eles são percebidos e como coexistem ao se deparar com diversas maneiras de serem compreendidos. É preciso, inclusive, considerar que cada momento da história do Brasil demonstra suas particularidades diante desses movimentos.

Os governos têm as suas percepções, a sociedade faz seus apontamentos e, sobretudo, cada indivíduo opta por participar ou não de determinados grupos sociais. Os jovens, marcados pela ousadia de querer e - muitas vezes - de se dispor a participar de tais oportunidades de protagonismo, fizeram-se presentes na maioria das causas em que as ações desses movimentos se fizeram relevantes a ponto de marcarem datas, locais e atos públicos que buscaram mobilizar o País para transformar as condições à sua volta. São juventudes que fizeram e fazem a história.

Veja-se que o espaço ocupado pela categoria juventude tem se colocado em evidência de maneira confusa. A depender do discurso e de quem discursa, o papel das juventudes nos dias de hoje pode ser bastante questionado. Há quem diga que os jovens da atualidade pouco se importam com a realidade do país e que nada fazem para transformá-lo, por exemplo. Contudo, existe muito a ser reconhecido sobre a ação das juventudes que estão atuando no cotidiano. Aos poucos e à sua maneira, jovens de todo o País se movimentam na busca pelos seus ideais e empregam esforços para tanto. Os grêmios estudantis, por exemplo, são espaços que poucas vezes são olhados com bons olhos e possuem uma atuação pouco valorizada, até mesmo esquecida.

Assim sendo, o presente trabalho visa apresentar como são concebidos os grêmios estudantis enquanto espaços de fortalecimento das juventudes na formação cidadã. Além de caracterizar a valoração de tais entidades na seara jurídica, mais especificamente, por parte da legislação brasileira, busca-se, ainda, demonstrar narrativas de quais os resultados que podem se verificar a partir da participação dos jovens no decorrer dessa interação que acontece ao tomar parte de uma entidade representativa.

Quanto à metodologia empregada, os resultados desta produção decorrem de pesquisas de legislação e bibliográfica, além da realização de entrevistas semiestruturadas.

Ambienta-se a reflexão acerca dos ganhos sociais para a formação do indivíduo ao participar dessas organizações e das vantagens que essa situação de envolvimento com os interesses coletivos traz para a sociedade de maneira geral. Diante da pluralidade de narrativas e da diversidade de grupos juvenis, este trabalho optou por adotar o termo 'juventudes', no plural, tornando evidente que não existe tão somente

uma forma de ser jovem e viver a juventude, mas infinitas maneiras e grupos juvenis, não atendo seu sentido ao critério etário estrito de que jovens são pessoas com idade de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, conforme utilizado por institutos de pesquisa (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019).

No mais, é preciso que a academia e produção do conhecimento nas ciências sociais aplicadas possam contribuir, reflexivamente, com a construção de narrativas acerca de como a cidadania passa a ser celebrada no âmbito das sociabilidades, de modo que este trabalho propõe, efetivamente, uma reflexão de como e por que os grêmios estudantis avançam o imaginário juvenil na sua infinita capacidade de atuar enquanto agentes da transformação.

2 | A NATUREZA JURÍDICA DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS

Sancionada em 04 de novembro de 1985 pelo então presidente José Sarney, a Lei nº 7.398 dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus. Em suma, a lei assegura a organização, o funcionamento e as atividades dos grêmios estudantis por seus estatutos, os quais devem ser aprovados em assembleia geral do corpo discente de cada estabelecimento convocada para esse fim específico.

Pode-se dizer que tais entidades devem se constituir pessoas jurídicas de direito privado chamadas associações, ou seja, “a união de pessoas que se organizam para fins não econômicos”, nos termos do artigo 53 do Código Civil brasileiro (BRASIL, 2002), sendo esse o entendimento mais comumente difundido. Contudo, a existência legal de toda pessoa jurídica está condicionada à inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, conforme expressa o artigo 45 do mesmo Código (BRASIL, 2002).

Confirma esse entendimento o fato de que a própria União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES, entidade de abrangência nacional fundada e atuante desde 1948, recomendar, em cartilha elaborada pelo cartunista Ziraldo, a legalização dos grêmios estudantis, através do registro de atas e de demais documentos no cartório civil de pessoas jurídicas (UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS, 2016, p. 26).

Essa particularidade traz alguns problemas empíricos à regular constituição dos grêmios estudantis e ao seu reconhecimento formal no âmbito do Direito. Veja-se. A partir do momento em que não se reconhece a existência legal dos grêmios estudantis que não tenham registro do seu ato constitutivo em cartório assume-se o risco não reconhecer, juridicamente, a sua existência, o que soa um desprestígio à importância e às potencialidades dessas organizações. De fato, as dificuldades para que estudantes de 1º e 2º graus satisfaçam um conjunto de formalidades são enormes. Isso porque acordos de vontades em geral (negócios jurídicos) são nulos quando celebrados por pessoas absolutamente incapazes, sendo o caso de todos os menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, necessitando, pois, dos seus responsáveis legais para os

atos jurídicos para a constituição legal da entidade estudantil. Veja-se.

A incapacidade absoluta acarreta a proibição total do exercício, por si só, do direito. O ato somente poderá ser praticado pelo representante legal do absolutamente incapaz. A inobservância dessa regra provoca a nulidade do ato, nos termos do art. 166, I, do Código Civil. (GONÇALVES, 2016, p. 110).

Diante dos entraves supra relatados, surge uma alternativa, qual seja, a de compreender a constituição de grêmios estudantis como sendo uma iniciativa de cunho pedagógico e formalizada por ato administrativo de repartição pública competente, especialmente em escolas de ensino fundamental, em que a quase totalidade de estudantes são menores de 16 (dezesesseis) anos e, portanto, absolutamente incapazes. Editado por autoridade competente, com forma adequada, finalidade, motivação e objetivo, restarão atendidos os cinco requisitos para a constituição de um ato administrativo válido.

Na subseção a seguir, expõe-se um exemplo prático de como é possível reconhecer os grêmios estudantis de escolas de ensino fundamental com regularidade pelo Direito, desde que por documento devidamente fundamentado e na forma de ato normativo prolatado pela Administração Pública.

2.1 O caso de boca da mata/al

Ainda se tratando das indagações quanto à natureza jurídica dos grêmios estudantis, conforme já fora dito, nada impede que estes sejam incluídos no cotidiano escolar na condição de projetos pedagógicos regulados por atos administrativos da própria Prefeitura Municipal ou repartição outra da Administração Pública. Isso porque, em muitos casos, soa mais lógico que crianças e adolescentes absolutamente incapazes para os fins jurídicos possam atuar sem as barreiras e dificuldades próprios da burocracia.

Nos termos do artigo 12 da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, “os Estados Partes assegurarão à criança que estiver capacitada a formular seus próprios juízos o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados com a criança, levando-se devidamente em consideração essas opiniões, em função da idade e maturidade da criança” (BRASILb, 2019). Desse modo, iniciativas de protagonismo dentro da escola são, antes de uma possibilidade jurídica e pedagógica, um dever do Estado. Aqui, entende-se que o grêmio estudantil é espaço hábil a contribuir com tal finalidade.

Nesse contexto, é conveniente expressar que, em 2016, no município de Boca da Mata, localizado no interior do estado de Alagoas, diversas ações foram implementadas para fins de possibilitar a reativação de grêmios estudantis na Rede Pública Municipal de Ensino, em atividades que foram coordenadas pela então secretária municipal de Educação, Sra. Glauênia Melo de Araújo Costa, e pelo autor do presente trabalho, à época vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Boca da Mata na condição de

assessor técnico da referida repartição pública. Trataram-se de um conjunto de ações com vistas a incentivar a atuação e a participação dos estudantes.

Em realidade, tais esforços se deram a título reconhecimento da importância da meta 19 do Plano Municipal de Educação (PME) de Boca da Mata, bem como na busca de sua efetivação, especialmente o item 19.4, a Prefeitura de Boca da Mata, através da Secretaria Municipal de Educação, esteve entre os meses de julho e setembro do ano de 2016, desenvolvendo diversas atividades com o objetivo de incentivar e acompanhar a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis em escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. Veja-se a seguir a citada meta.

19.4 Incentivar e acompanhar na rede pública municipal de ensino a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações. (MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, 2015, p. 20).

A ideia consistiu, inicialmente, em incentivar a criação de um grêmio estudantil em cada escola de modo que sejam espaços para o protagonismo de crianças e adolescentes enquanto agentes de participação política. Serão etapas orientadoras dessas atividades: diálogo com a coordenação de cada escola; instituição do Conselho de Representantes de Turma; promoção de bate-papo com estudantes sobre cidadania; convocação da Eleição do Grêmio; processo Eleitoral; posse da diretoria eleita.

Para tanto, a então secretária municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boca da Mata, editou a portaria interna nº 03, de 25 de julho de 2016, a qual dispôs sobre a implementação do chamado Canal de Participação Estudantil - CPE e o incentivo de construção e fortalecimento de grêmios estudantis na Rede Pública Municipal de Ensino. Atitude compatível com os postulados teóricos difundidos e defendidos na presente produção.

Entre outras disposições, o ato administrativo em questão estabelecia como objetivos desse Canal de Participação Estudantil: I- Estabelecer um canal de comunicação entre estudantes com a direção de sua escola e com a SME; II- Através de interlocução da SME, expandir a comunicação de grêmios estudantis com outros órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura para fins de reconhecimento da representatividade das entidades; III- Buscar atender à necessidade de participação social de estudantes em diversos espaços, prezando pela geração de consciência político-cidadã; IV- Receber demandas acerca de possíveis melhorias na qualidade da educação ofertada; V- Promover fórum de discussões e outras formas de interações entre Grêmios Estudantis e representantes de turma; V- Fomentar a articulação orgânica dos grêmios estudantis com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

O único ato de formalização dos grêmios estudantis dava-se com o encaminhamento da fotocópia do estatuto, ata da última eleição e composição da atual diretoria da entidade à Secretaria Municipal de Educação, documentos esses que

eram arquivados em pasta específica do chamado Canal de Participação Estudantil. Desse modo, a iniciativa em questão era eminentemente pedagógica, sem perder de vista os fins de, mesmo diante de crianças, incentivar e possibilitar o protagonismo estudantil.

Sendo de grande importância para a comunidade escolar, foi imprescindível o total apoio de professoras e professores, coordenação e equipe diretiva de cada unidade, para além do apoio da Secretaria Municipal de Educação (SME). Objetivou-se, no auge da implementação desta experiência, estabelecer um canal, isto é, continuamente, haver uma interlocução dialógica: 1) Grêmios-Direção; 2) Grêmios-Direção-SME; 3) Grêmios-SME-Prefeitura. Uma nova maneira de interagir com estudantes, educadores e gestores, em prol do protagonismo.

3 | GRÊMIOS ESTUDANTIS, TEMPLOS DA CIDADANIA

As entidades coletivas são, também, espaços de sociabilidade. Desse modo, não obstante a tratativa de quais sejam alguns de seus aspectos jurídico-formais, faz-se indispensável, também, tecer algumas considerações sobre a sociabilidade desses espaços, ou seja, sobre a compreensão desses ambientes sob a perspectiva que os olha enquanto teia de relações sociais, políticas, afetivas e de formação humana.

Mais do que a defesa de uma ‘formação humana’, é preciso que as escolas e a família estejam cada vez mais engajadas numa aprendizagem finalística. Noutras palavras, não basta que crianças e adolescentes aprendam, é urgente que aprendam bem e que aprendam conteúdos pertinentes, saudáveis, as chamadas boas práticas. É verdade que a valoração de determinadas experiências enquanto boas seja um desafio para a presente era, mas é possível firmar como consenso a imprescindibilidade de que crianças e adolescentes perpassem a experiência grupal, saibam trabalhar em equipe, construir em grupo. Mais do que isso, faz-se relevante que essas atitudes sejam tomadas com fins sociais, políticos, voltados à expressão de ideias e ideais.

Pesquisas teóricas e empíricas apontam que a juventude é vista com receio pelos grupos políticos. Isso porque a imagem de que os jovens são, comumente, mais dispostos a enfrentamentos e socialmente mais desprezados a dogmas costumam ser temidos por quem queira manter o *status quo*, conservar a ordem de coisas já postas, poderes, privilégios e relações de subordinação.

O signo da juventude é visto como sinônimo de rebeldia ou marginalizado pelo fato de que, quando se tornam jovens, os sujeitos passam a ter as ideias de ordenação que até então serviam como padrão sendo postas em cheque pelos aprendizados que se busca e se reconstrói, quando a educação passa a ser um norte seguido, caso contrário continuamos a reproduzir o estabelecido e legitimar os discursos auferidos pelos donos do poder. (SILVA, *et al*, 2014, p. 14).

Incentivar o protagonismo de estudantes desde a infância, portanto, afigura-se como atitude revolucionária, em certa medida, capaz de enaltecer o potencial de

animal político que o homem é dotado. É preciso que o ambiente escolar sirva para o assenhramento de si, sendo espaço de incentivo para a racionalidade, para a ciência, mas também para a transformação social, do contrário, corre-se o risco de dar margem de manobra à premissa de que “os homens dotados apenas de robustez física e pouco intelecto são aptos para obedecer” (CABRAL, 2019).

Ora, vida carrega surpresas que somente a vivência com os outros podem formar o indivíduo para a ação conjunta, para a elaboração, manutenção e execução de projetos comuns, o que é cada vez mais incomum na sociedade pós-moderna (BAUMAN, 2004). Cada vez mais, o distanciamento é regra e os projetos coletivos podem ser sobrepostos a vivências individualistas. Nesse enredo, os grêmios estudantes são potencialmente dotadas de condições que habilitam o educando a desenvolver diversas habilidades e tarefas rumo à cidadania em plenitude.

Tendo por cidadania o conjunto de direitos e deveres, noção comumente difundida, esta é “um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade” (MARSHALL, 2002, p. 24). Os grêmios estudantis podem ser espaços de aprendizagem cidadã, de conhecimento sobre direitos internos e externos à vida escolar, contato com as limitações formais da própria organização, além de ser de utilidade à gestão democrática no âmbito da educação. Por isso, diz-se que os grêmios estudantis são verdadeiros templos da cidadania, onde direitos e deveres revestem-se de sacralidade.

3.1 Entrevistas semiestruturadas

Conforme exposto ao tratar da metodologia empregada no presente trabalho, foram realizadas entrevistas semiestruturadas. Procedeu-se à indagação de diferentes jovens que participaram, diversamente, de grêmios estudantis. As entrevistas foram norteadas por três questões basilares: (i) Qual a maior vantagem em participar de um grêmio estudantil; (ii) Qual o ponto negativo mais evidente dessa participação; (iii) de que maneira os grêmios estudantis podem ser fortalecidos.

Assim, nesta seção, são feitos comentários sobre as respostas obtidas, encontrando pontos de vista plurais e singulares sobre as mesmas indagações que foram direcionadas a diferentes pessoas e que atuaram na diretoria de um grêmio estudantil em tempos distintos. Destaco três das entrevistas como representativas das 11 (onze) que foram realizadas.

A entrevistada com experiência mais distante temporalmente foi por ter atuado no Grêmio Estudantil Edson Luís, entidade representativa do Instituto Federal de Alagoas – Câmpus Maceió, na gestão Amanhã Vai Ser Outro Dia, iniciada no ano de 2008. Segundo ela, a participação propiciou um leque de ideias, a exemplo daquelas que viabilizam, atualmente, um posicionamento político mais claro. Uma vantagem de participar da entidade foi a de contribuir com melhorias de interesse da categoria que representava. São pontos negativos listados o descompromisso de outros membros de gestão, a falta de apoio da comunidade acadêmica – para além dos discentes – e

a necessidade de faltar ou atrasar determinadas atividades acadêmicas em razão do tempo tomado pela militância estudantil. Afirmou acreditar que o fortalecimento ocorrerá quando mais estudantes possam se dispor à tarefa de construir a atuação do grêmio estudantil, além de apontar como outro aspecto relevante para avanços nas entidades a abertura ideológica de lideranças para posicionamentos políticos diversos dos seus.

Outro ex-integrante da mesma entidade, que atuou na gestão Liga Estudantil (2014-2015), comenta que são vantagens da experiência a aprendizagem do trabalho em equipe, perda do medo de falar em público, tornar-se mais atento e dialógico com ideias contrárias às suas e tornar-se mais comprometido com a realidade social. O ponto negativo destacado é o de abrir mão de parte do tempo e a sobrecarga de trabalho que membros da equipe possam acarretar a colegas que sejam mais comprometidos. Informou que duas frentes podem fortalecer os grêmios estudantis: uma institucional, com a maneira de lidar dos gremistas com os órgãos e setores em geral, com um agir planejado e com consistência nas suas cobranças; outra, propriamente estudantil, que seria a imagem do próprio grêmio, sua respeitabilidade perante os alunos, a qual pode ser incrementada com uma diversidade de atividades culturais, esportivas, políticas, solidárias, debates e de cobranças institucionais, fazendo com que se intensifique a integração escolar e mostre-se a entidade como séria e acolhedora a todos os estudantes por ela representados.

Por último, entende-se como merecedor de destaque o breve relato de membro participante do Grêmio Estudantil Kleber de Amorim Tenório, entidade representativa de estudantes da Escola Municipal José Maynard Tenório, de Boca da Mata/AL. Segundo o membro entrevistado, a maior vantagem é o desenvolvimento de atividades em prol da melhoria da unidade de ensino e a noção de cuidado para com os demais alunos(as). Acrescenta como ponto negativo a crítica constante de outros discentes e servidores que não reconheciam o trabalho do grêmio, ocupando-se, tão somente, em criticá-lo. Indica que o apoio da Direção de cada escola e a maior participação dos estudantes na execução de atividades dos grêmios estudantis podem ser gestos aptos a viabilizar o fortalecimento dessas entidades.

Do exposto, é claramente perceptível que em todas essas narrativas foi ressaltado o caráter formativo dos grêmios estudantis, por possibilitarem uma vivência mais consciente de direitos e deveres, contribuindo, pois, para o desenvolvimento da cidadania dessas crianças e adolescentes. O pensamento crítico, o relacionamento com as divergências, o trabalho em equipe, o desenvolvimento de habilidades (falar em público, planejar, executar) são traços comuns em todos os entrevistados, que se mostram gratos pela experiência que tiveram nesses espaços de interlocução com a cidadania.

Por outro lado, o relato de dificuldades como a de sobrecarga de atividades de membros mais engajados e a conciliação com atividades acadêmicas denotam a indispensabilidade de medidas que amenizem os obstáculos da atuação coletiva em

comento.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tem-se, pois, confirmada a hipótese de que os grêmios estudantis carecem, cada vez mais, de maior legitimação e apoio institucionais e de reconhecimento social. Verifica-se que há desafios para que a comunidade acadêmica como um todo atue de modo a amenizar as dificuldades que persistem na constância da atuação dos grêmios estudantis.

A carência por um desenvolvimento de mecanismos institucionais de incentivo inclui o contínuo incentivo para que cada vez mais estudantes envolvam-se diretamente no planejamento e execução de ações gremistas, bem como na facilitação de seu registro ou formalização. Tem-se experiência havida no município de Boca da Mata como extremamente exemplar.

Enfim, é certo afirmar que os grêmios estudantis são templos da cidadania, isso por se constatar, sistematicamente, que são espaços de fortalecimento de crianças, adolescentes e jovens em geral na formação cidadã. Em razão disso, merece, do Direito objetivo e da sociedade em geral, reconhecimento e incentivos. O agir transformador carece de experiências.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zigmunt. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Zorge Zahar Editor, 2004.

BRASIL. **Lei n. 10.406**, 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406compilada.htm>. Acesso em: 14 Jan. 2019.

_____. **Decreto n. 99.710**, 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm>. Acesso em: 14 Jan. 2019b.

CABRAL, João Francisco Pereira. **O conceito de animal político em Aristóteles**; Brasil Escola. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/filosofia/o-conceito-animal-politico-aristoteles.htm>>. Acesso em 13 Jan. 2019.

COVRE, Maria L. M. **O que é cidadania**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**, volume 1: parte geral. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População jovem no Brasil**. IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/genero/9292-populacao-jovem-no-brasil.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 13 Jan. 2019.

MARSHALL, T. H. C. **Cidadania e Classe Social**. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Centro de Estudos Estratégicos, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2002.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA. **Lei nº 690, de 23 de junho de 2015**: Plano Municipal de Educação. 2015.

_____. **Portaria nº 003/2016 da Secretaria Municipal de Educação**. 2016.

SILVA, J. E. G. ; SILVA, I. R. M. M. ; OLIVEIRA, J. J. ; NASCIMENTO, R. F. F. . **Cidadania e Juventude**. In: 29ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA), 2014, Natal/RN. Anais da 2ª Reunião Brasileira de Antropologia.

UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS. **Triiiiim! A hora do grêmio é essa!** São Paulo: União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES, 2014.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-294-4

